

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1627/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0096784/2025-79

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 44 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2025, o funcionamento de turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, vinculadas à Escola Municipal Antônio Francisco da Silva, em Santa Bárbara do Tugúrio:

Endereço da Turma Vinculada	Nº de Turmas
Localidade de Galego	02
Localidade de Campestre II	05

SRE – Barbacena

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 20/08/2025